

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
CONTRATO Nº 088/2023

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira/PE, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000 e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretária Municipal, a Sra. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 027.122.844.02, portadora da CI nº 5521936, residente na Rua dos Funcionários, nº 31, Centro, Cupira-PE e como **CONTRATADA**, a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** regularmente e, com sede na Rua Marques de Olinda, nº 35, 01 andar, Sala 01A, Bairro Divinópolis – Caruaru-PE, CEP: 55.004-370, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com por seu representante legal o Sr. **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 – DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3ª Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama-Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ao contrato nº 088/2023, sob o pálio do art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 234/2024 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze meses) e execução do referido contrato, conforme art. 57 § 1º, I e II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 05 (cinco meses), visando a execução das obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA** com material e mão de obra por conta da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2. O prazo de vigência contratual prorroga-se por um período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial a data de 01/08/2024, e por termo final 31/07/2025.**

2.1 O prazo de execução contratual prorroga-se por um período de 05 (cinco) meses, tendo como **termo inicial a data da ordem de serviço, qual seja de 04/08/2024, e por termo final 04/01/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 - PODER EXECUTIVO

13 - FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1201.1052.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 30 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**

CPF nº 510.352.514-34

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretario: **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**

CPF nº 027.122.844.02

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o n.º 40.354.666/0001-62

Representante legal: **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**

CPF nº 102.669.204-03

CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FDC-41AD-8860-1067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 02/08/2024 15:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACÊDO (CPF 510.XXX.XXX-34) em 05/08/2024 14:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 05/08/2024 14:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 08/08/2024 15:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/4FDC-41AD-8860-1067>